



OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF: 01.235.622/0001-61
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020

1. Data, Hora e Local de Elaboração da Ata:

24 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários S.A., administrador do Fundo ("Administrador"), na Av. Presidente Wilson, nº 231, 4º andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

A presente Assembleia não foi realizada de forma presencial, tendo os cotistas se manifestado por meio de voto escrito encaminhado ao Administrador.

2. Convocação:

Convocação enviada aos cotistas do Fundo em 06 de agosto de 2020, por correspondência.

3. Quórum:

Cotista(s) que votou(aram) por meio de manifestação por escrito, a(as) qual(ais) se encontra(m) depositada na sede do Administrador, tendo sido cientificado(s) das vedações constantes da regulamentação em vigor.

4. Mesa:

Presidente: Victor Figueiredo
Secretária: Monique Fonseca

5. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de pagamento dos rendimentos do Fundo declarados no semestre encerrado em 30 de junho de 2020.

(ii) Caso aprovada a deliberação prevista no item (i) acima, estabelecer que o pagamento dos rendimentos declarados no semestre encerrado em 30 de junho de 2020 deverá ocorrer até o dia 28/02/2021.

6. Deliberações:

Conforme orientação da Consultora Imobiliária do Fundo, em razão da necessidade de caixa do Fundo para o pagamento de despesas de obras dos imóveis que compõem o patrimônio líquido do Fundo, foi recomendada a prorrogação do prazo de pagamento dos rendimentos declarados pelo Fundo no semestre encerrado em 30 de junho de 2020. Os cotistas que fazem jus aos rendimentos ora citados são os cotistas do Fundo nos dias 30 de junho de 2020.

Considerando o exposto anteriormente, os cotistas votaram as seguintes deliberações:



(i) Aprovar a prorrogação do prazo de pagamento da totalidade dos rendimentos declarados no semestre encerrado em 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 23.202.826,01.

(ii) Estabelecer que o pagamento dos rendimentos declarados no semestre encerrado em 30 de junho de 2020 deverá ocorrer até o dia 28/02/2021.

7. Encerramento:

Consolidado(s) o(s) voto(s) recebido(s) pelo Administrador, a presente ata foi lavrada e lançada no Livro próprio.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

Victor Figueiredo
Presidente

Monique Fonseca
Secretária